



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.762

De 31 de julho de 2018

Convoca a IIª Conferência Municipal de Habitação e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Municipal nº 9.060, de 31 de agosto de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IIª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, a realizar-se no dia **01 (hum) de setembro de 2018**; no horário das 09h00 às 18h00 horas, na Escola SESI, localizada na Avenida Octaviano de Arruda Campos, 686, Jd Floridiana, desta cidade.

Art. 2º A IIª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** terá como Tema Central **“INCORPORAÇÃO POPULAR NA BUSCA DE UMA ARARAQUARA JUSTA E SUSTENTÁVEL”**.

Art. 3º As proposições que resultarem das discussões serão as diretrizes do **PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**.

Art. 4º A conferência será precedida de 04 pré conferencias que serão realizadas da seguinte forma:

- I. **15 /08 19hs Região Norte - EMEF. Altamira A. Mantese - Av. Alziro Zarur, s/n – CEP. 14.806-344 (Selmi Dei III);**
- II. **16/08 – 19hs -Região Sul – ADPM - Av. Pedro José Laroca 2965 – Cecap;**
- III. **27/08 - 19hs - Região Centro/Oeste – Biblioteca - Rua Carlos Gomes 1.729 – Centro;**
- IV. **30/08 - 19hs – Região Leste - CER Eudóxia P. Ferraz - Rua Prof. Stanley R. Cerqueira, 230 – CEP. 14.811-460 (Pq. São Paulo)**

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão fundamentadas em Regimento Interno próprio apresentado e acordado durante os trabalhos da Conferência.

Art. 6º A Conferência terá como Comissão Organizadora os membros participantes do Conselho Municipal de Habitação indicados em 19/07/2018 sendo: **MARA GOMES; SILVANO DRAGO; ADERSON PASSOS NETO; DAVID FERREIRA e CLÁUDIO SANCHES.**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. ("EGEN/PC").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Quarta-Feira, 01/agosto/18 - Ano 113 – Nº 169.